



ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

RESOLUÇÃO Nº 053 de 21 de dezembro de 2015.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 7ª Reunião Ordinária do ano de 2015, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e,

CONSIDERANDO:

- A Portaria GM/MS Nº 1.996, de 20/08/2007, que orienta e regulamenta a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde;
- A Resolução CIB/AL Nº 044, de 17/09/2007, que aprova a criação da Comissão Estadual de Integração Ensino Serviço - CIES;
- As discussões e deliberações dos gestores presentes na Reunião Ordinária da 3ª Comissão Intergestores Regional – CIR, realizada em 09 de dezembro de 2015;
- As discussões e pactuações ocorridas na 7ª Reunião Ordinária da CIB/AL, em 21/12/2015;

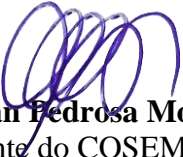
RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a Resolução Nº 001/2015, de 21 de dezembro de 2015, das Comissões Intergestores Regionais da 1ª Macrorregião de Saúde, que aprovou Ad referendunum O Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde de Alagoas para o período 2016-2019 e o Plano de Educação Permanente da 1ª Macrorregião de Saúde de Alagoas para o período 2016-2019.

Artigo 2º - Homologar a Resolução Nº 002/2015, de 21 de dezembro de 2015, das Comissões Intergestores Regionais da 2ª Macrorregião de Saúde, que aprovou Ad referendunum O Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde de Alagoas para o período 2016-2019 e o Plano de Educação Permanente da 2ª Macrorregião de Saúde de Alagoas para o período 2016-2019.

Artigo 3º - Aprovar O Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde de Alagoas para o período 2016-2019.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Ubiratan Pedrosa Moreira
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL


Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora da CIB/AL